



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador Ismael Machado 06/11/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Lei nº 69/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Daniel Jordão Santos de Melo.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	<i>J. Procuradora Legislativa</i> <i>Em: 06/11/2023</i>	4°	
2°	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa	5°	
3°		6°	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL MACHADO



PROJETO DE LEI 69 / 2023

Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor **Daniel Jordão Santos De Melo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de janeiro de 2023, o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor **Daniel Jordão Santos de Melo**, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2023


ISMAEL MACHADO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL MACHADO**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Por meio da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de Janeiro de 2023, podemos conceder o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, diante desta nova possibilidade apresento ao Senhor **Daniel Jordão Santos De Melo** para receber esse título, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do Município de Rio Branco.

Dados Culturais Área de atuação: professor de canto e de instrumentos musicais, e promotor de eventos, tais como peça, teatro e dança. Compositor e arranjador musical, produtor fonográfico, com experiência em gravações e estúdio e ao vivo. Palestrante. Atuação e experiência em ações culturais ligadas às artes e ao patrimônio cultural 1- Arranjador no CD Atraído do Ministério Exaltai (Igreja Batista do Bosque) 2005. 2- Produtor, arranjador e cantor do CD Vem me Tocar (Batista Morada do Sol), trabalho que teve maior reconhecimento no Estado do Acre e nas redes sociais, ganhador em três anos consecutivos, de artista mais acessado do Acre no www.palcomp3.com.br. 3- Maestro do coral da Igreja Batista Morada do Sol, em várias comemorações religiosas/cristã. 4- Produtor do evento “Natal dos Sonhos” que contou com um público de mais de 600 pessoas no ano de 2019 (teatro, dança e canto) 5- Proponente do projeto Show Instrumental em 2020, Edital Arte e Patrimônio 001/2020, pela FEM, com Record de audiência no primeiro show instrumental gospel do Acre. 6- Vasta experiência, no incentivo/fomento/capacitação e apresentações em várias instituições religiosas do Acre e outros estados como Rondônia, Amazonas, Rio de Janeiro. 7- Com vídeo/clip publicados no youtube e demais redes socais. 8- Gerente Operacional do projeto Procon Móvel/Procon na comunidade, com atividades educacionais que englobam teatro, palestra, dança, outras expressões artísticas. Participação como professor, mediador, oficinairo, instrutor ou como aluno/ouvinte em cursos, oficinas, workshop, seminários e outros eventos afins: 1- Professor de canto. 2- Arranjador vocal,



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL MACHADO**



e divisão de vozes 3- Multi-instrumentista, e professor de instrumentos Musicais 4- Produtor fonográfico 5- Produtor executivo de trabalhos fonográficos 6- Maestro/regente de coral 7- Participante de aulas virtuais/cursos/workshops de canto. 8- Palestrante na comunidade pelo Procon e na área musical.

Ante o exposto, o mesmo faz jus ao título e preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.


ISMAEL MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº708/2023



Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.


Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que **“Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Daniel Jordão Santos de Melo.”**, de autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.944/2023

Rio Branco, 01 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Sousa
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ismael Machado, que “ Concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Daniel Jordão Santos de Melo ”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 01/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N° 69/2023

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Daniel Jordão Santos de Melo.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa